



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO”
E “PROPOSTAS DE PREÇOS” E ABERTURA DE “HABILITAÇÃO”**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM UNIDADES EXECUTORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (23.03.2022), na cidade de Tamboril, reuniram-se, a partir das nove horas (10:00), com tolerância de quinze minutos (10:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membro**) e ANA KATARINE CASTRO ARAUJO (**Membro**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. O Presidente informa que foram recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços lacrando-os, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109 da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente, fez a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, todos os documentos foram rubricados pela comissão julgadora e licitantes presentes, ordenadas da seguinte forma: **1. F. DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO** – inscrito no CNPJ sob o nº. **24.928.449/0001-82**, (sem representante à sessão); **2. AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. **11.132.053/0001-82**, (ausentou-se após rubricar os documentos); **3. G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. **19.599.818/0001-09**, representada legalmente pelo Sr. **GETULIO MENDES DA SILVA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº. **001.294.783-00**; **4. J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. **29.089.715/0001-44**, representada legalmente pelo Sr. **JOÃO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº. **046.979.573-50**. O representante da empresa **G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. **19.599.818/0001-09**, Sr. Getulio Mendes da Silva Rosa, quis constar em ata as seguintes alegações “a empresa F. DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO não constatou na apresentação dos documentos de habilitação a falência e concordata descumprindo o item 4.2.6.12 do edital”. O presidente informa que posteriormente irá realizar o ato de divulgação deste julgamento em

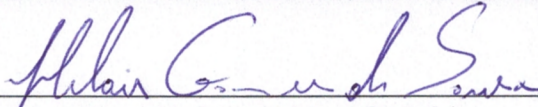


**Prefeitura de
Tamboril**

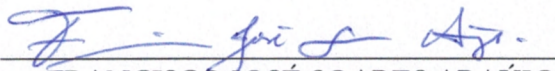


ata complementar. Comunicando ainda que será divulgado o resultado da fase de **HABILITAÇÃO**, na imprensa oficial, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

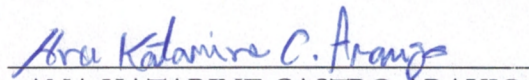
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


HELAIAS GOMES DE SOUSA

Presidente da CPL

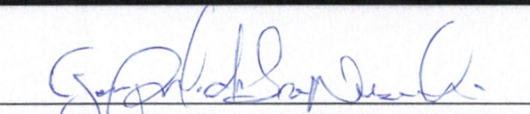

FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO

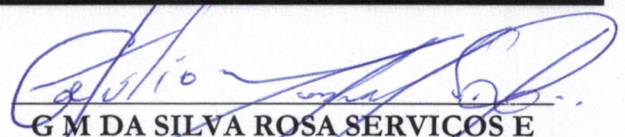
Membro da CPL


ANA KATARINE CASTRO ARAUJO

Membro da CPL

LICITANTES


J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME
João Paulo de Sousa Nascimento
Representante Legal


G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E
EVENTOS - ME
Getulio Mendes da Silva Rosa
Representante Legal